Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 8717 - Requisição nº 1001694

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - "ART. 18, §1º, I",14.133/21

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETIVO ATENDER À NECESSIDADE IMEDIATA E INADIÁVEL DE FORNECIMENTO DE 12.000 KG DE RAÇÃO PARA EQUINO ADULTO (ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 25 KG, TOTALIZANDO 480 SACOS), DESTINADA À MANUTENÇÃO NUTRICIONAL DO PLANTEL ATUALMENTE COMPOSTO POR 115 (CENTO E QUINZE) EQUINOS SOB RESPONSABILIDADE DA COUDELARIA DA SERRA / CAMPO DE INSTRUÇÃO CENTRAL – CETRAPA / CRPM CENTRAL, DA BRIGADA MILITAR.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - "ART. 18, §1º, II", 14.133/21

ITEM PREVISTO NO PCA, NO ENTANTO NÃO POSSUI ATA RP CELIC.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

• ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: RAÇÃO PELETIZADA OU EXTRUSADA BALANCEADA PARA EQUINOS ADULTOS EM ATIVIDADE MODERADA A INTENSA/REPRODUÇÃO, FORMULADA CONFORME AS EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS DA ESPÉCIE, ISENTA DE MOFO, UMIDADE EXCESSIVA, FERMENTAÇÃO, PRAGAS, CORPOS ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA TÓXICA (COMO IONÓFOROS/MONENSINA, ALTAMENTE LETAIS PARA EQUÍDEOS). • NÍVEIS DE GARANTIA NUTRICIONAL: O PRODUTO DEVERÁ ATENDER RIGOROSAMENTE AOS NÍVEIS DE GARANTIA ESTABELECIDOS NA DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM NO CATÁLOGO ESTADUAL (GCE/CELIC) E NO TERMO DE REFERÊNCIA (PROTEÍNA BRUTA, ENERGIA DIGESTÍVEL, EXTRATO ETÉREO, MATÉRIA FIBROSA, CÁLCIO, FÓSFORO E VITAMINAS/MINERAIS). • REGULARIDADE SANITÁRIA: O FABRICANTE E O PRODUTO DEVEM POSSUIR REGISTRO VIGENTE JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 6.296/2007 E DEMAIS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL. • REQUISITOS DE EMBALAGEM, ROTULAGEM E VALIDADE: • ACONDICIONAMENTO: EMBALAGENS ORIGINAIS DE FÁBRICA, ÍNTEGRAS, RESISTENTES E LACRADAS, COM PESO LÍQUIDO DE 25 KG POR UNIDADE (TOTALIZANDO 480 SACOS PARA PERFAZER 12.000 KG). • ROTULAGEM OBRIGATÓRIA: CADA EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO OU ETIQUETA LEGÍVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NO MAPA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, NÍVEIS DE GARANTIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, E CUMPRIR AS DEMAIS REGRAS DO EDITAL.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

FORNECIMENTO DE 12.000 KG DE RAÇÃO PARA EQUINO ADULTO (ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 25 KG, TOTALIZANDO 480 SACOS).

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

PREÇOS E ORÇAMENTOS APRESENTADOS NO GCE.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0960.0691.000045: KG - RAÇÃO - EQUINO- ADULTO EMBALAGEM 25KG

Quantidade: 12000,0000
Valor unitário: 2,7700
Valor calculado: 2,7700
Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 36336
Técnica de cálculo: Mediana

Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
92.730.902/0002-82: J A TEIXEIRA VETERINÁRIA	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg...	19/03/2025	19/03/2026	2,3400	1	Reprovada
03.007.331/0001-41: EBAZAR.COM.BR LTDA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	15/01/2026	15/04/2026	9,7960	1	Reprovada
NATURAL KINGDOM	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	15/01/2026	15/04/2026	13,2700	1	Reprovada
92.730.902/0002-82: J A TEIXEIRA VETERINÁRIA LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	01/04/2026	28/09/2026	3,1000	1	Aprovado
42.537.394/0001-61: MUNDIAL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - ME	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	28/04/2026	25/10/2026	3,8800	1	Reprovada
06.056.062/0001-00: LUIS REINALDO DA SILVA KOVALSKI – ME	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	28/04/2026	25/10/2026	2,7400	1	Aprovado
32.367.072/0001-68: SUPER AGRO SC	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	30/04/2026	29/07/2026	2,7000	1	Aprovado
28.591.670/0001-49: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Pú...	29/04/2026	29/04/2027	2,8000	1	Aprovado

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

CONSIDERANDO O LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO E A URGÊNCIA FÁTICA VIVENCIADA PELA COUDELARIA DA SERRA / CAMPO DE INSTRUÇÃO CENTRAL – CETRAPA / CRPM CENTRAL, A SOLUÇÃO SELECIONADA CONSISTE NA AQUISIÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL (ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021), DE 12.000 KG DE RAÇÃO BALANCEADA PARA EQUINOS ADULTOS (ACONDICIONADA EM 480 EMBALAGENS ORIGINAIS E LACRADAS DE 25 KG), PARA ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL JUNTO À UNIDADE.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

OPTA-SE PELO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO, DEVENDO A CONTRATAÇÃO DOS 12.000 KG DE RAÇÃO PARA EQUINO ADULTO (480 EMBALAGENS DE 25 KG) OCORRER EM ITEM ÚNICO E COM ENTREGA PARCIAL E IMEDIATA, CONFORME DEMANDA DO SETOR DE VETERINÁRIA.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

COM A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 12.000 KG DE RAÇÃO EQUINA (480 SACOS DE 25 KG), PRETENDE-SE ALCANÇAR OS SEGUINTES RESULTADOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS: • PRESERVAÇÃO SANITÁRIA E PATRIMONIAL: GARANTIR A ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA E BALANCEADA DOS 115 EQUINOS DA COUDELARIA DA SERRA / CAMPO DE INSTRUÇÃO CENTRAL, PREVENINDO DOENÇAS GASTROINTESTINAIS GRAVES, PERDA DE ESCORE CORPORAL E RISCO DE ÓBITO, EVITANDO CUSTOS ELEVADOS COM TRATAMENTOS VETERINÁRIOS EMERGENCIAIS E PERDAS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO; • CONTINUIDADE OPERACIONAL E APROVEITAMENTO DE RECURSOS: MANTER A CAPACIDADE FÍSICA E OPERACIONAL DO PLANTEL EMPREGADO NO POLICIAMENTO MONTADO, INSTRUÇÕES, TREINAMENTOS E REPRODUÇÃO, ASSEGURANDO O PLENO APROVEITAMENTO DO EFETIVO POLICIAL-MILITAR, DA EQUIPE DE MANEJO E DA ESTRUTURA JÁ EXISTENTE NA UNIDADE; • ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: OBTER MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO LOGÍSTICO MEDIANTE COMPRA CONSOLIDADA COM ENTREGA DIRETA NA UNIDADE E UTILIZAR TEMPESTIVAMENTE OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ANTES DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO EM 30/11/2026, GARANTINDO O ABASTECIMENTO SEGURO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO DEFINITIVA.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

1. CONFERÊNCIA DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE: VERIFICAR A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA DA EMPRESA SELECIONADA, BEM COMO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS NOS CADASTROS OFICIAIS (CEIS, CNEP E CADIN/RS) E O REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA); 2. RESERVA ORÇAMENTÁRIA E AUTORIZAÇÃO: CONFIRMAR A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E OBTER A AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A DISPENSA EMERGENCIAL (ART. 72, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021) ANTES DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO EM 30/11/2026; 3. DESIGNAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO/RECEBIMENTO: DESIGNAR O SERVIDOR/MILITAR OU COMISSÃO (COM APOIO TÉCNICO MÉDICO-VETERINÁRIO DA UNIDADE) RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA QUANTITATIVA, VERIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE GARANTIA E VALIDADE NO ATO DA ENTREGA, E ATESTE DA NOTA FISCAL.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO POSSUI.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

A PRESENTE CONTRATAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE INSUMO ALIMENTÍCIO ACABADO (RAÇÃO EQUINA ACONDICIONADA EM 480 EMBALAGENS DE 25 KG), NÃO GERANDO IMPACTOS AMBIENTAIS SIGNIFICATIVOS NA FASE DE FORNECIMENTO OU CONSUMO NA COUDELARIA DA SERRA / CAMPO DE INSTRUÇÃO CENTRAL – CETRAPA / CRPM CENTRAL.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

DIANTE DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS, OPERACIONAIS E JURÍDICAS EXPOSTAS NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ATESTA-SE A VIABILIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL (ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021), PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA DE 12.000 KG DE RAÇÃO PARA EQUINO ADULTO (480 EMBALAGENS DE 25 KG) DESTINADA À COUDELARIA DA SERRA / CAMPO DE INSTRUÇÃO CENTRAL – CETRAPA / CRPM CENTRAL. A SOLUÇÃO REVELA-SE TECNICAMENTE NECESSÁRIA, JURIDICAMENTE FUNDAMENTADA E PLENAMENTE EXEQUÍVEL NO MERCADO, SENDO IMPRESCINDÍVEL PARA ASSEGURAR A NUTRIÇÃO, A SANIDADE E O BEM-ESTAR DOS 115 (CENTO E QUINZE) EQUINOS SOB GUARDA DA BRIGADA MILITAR E MANTER A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO MONTADO, INSTRUÇÕES E REPRODUÇÃO, SUPERANDO O RISCO IMINENTE DE DESABASTECIMENTO AGRAVADO PELA AUSÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, PELO ESGOTAMENTO DO LIMITE DE DISPENSA POR VALOR E PELO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO EM 30/11/2026.